

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Poder Executivo Municipal.

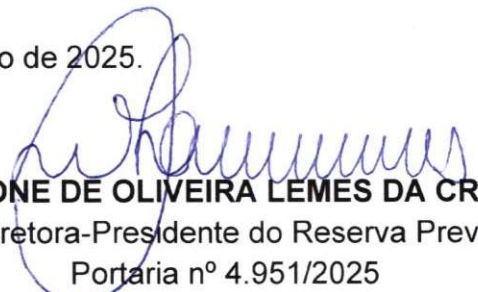
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica REVOGADA a Portaria nº 057, de 25 de setembro de 2023, que concede função gratificada FG-04 do Anexo V da Lei Municipal nº 785/2017 ao servidor **VICTOR HUGO VINHARSKI**, portador da matrícula nº 722-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Reserva, em razão do exercício de membro de apoio da Comissão de Licitações e Contratos do RESERVA PREV, constituída pela Portaria nº 049, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Reserva, 05 de fevereiro de 2025.



SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025